



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 023/2015

Processo 456/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 238/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, PARA A LINHA SÃO JOÃO/POUSO ALTO, PARA O ANO LETIVO DE 2015**, a data para abertura das propostas é 27 de abril de 2015, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 09 de abril de 2015.

Danner Siena
Pregoeiro

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE KITS DE SAÚDE BUCAL PARA PREVENÇÃO E HIGIENE BUCAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SÃO ATENDIDOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com o valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com a empresa GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA – ME, CNPJ nº 10.291.271/0001-05, referente ao Processo 426/2015, Dispensa de Licitação 071/2015, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 09 de abril de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

“Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Roberto Carlos da Silva**, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, e **CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade; **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Poder Legislativo Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração; **CONSIDERANDO**, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Poder Legislativo Municipal ou a terceiros; **CONSIDERANDO**, ainda, a reestruturação administrativa realizada no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os vereadores e servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

- I – PRESIDENTE: Antônio Luiz Soares**
- II – MEMBRO: Neife José Garcia**
- III – MEMBRO: Marcia Andrade da Silva**

IV – Membro: Rogério Teixeira Souto

Artigo 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a

Portaria nº 001/2015.

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE,

Gabinete da Presidência,
aos dez dias do mês de abril do ano de dois e quinze.

VER. ROBERTO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

“Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Roberto Carlos da Silva**, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, e **CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade; **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Poder Legislativo Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração; **CONSIDERANDO**, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Poder Legislativo Municipal ou a terceiros; **CONSIDERANDO**, ainda, a reestruturação administrativa realizada no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, para atuar como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, em licitações modalidade Pregão, a servidora pública municipal **Jaqueline Ferreira dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº 39.083.777-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 033.543.561-03.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, **Rogério Teixeira Souto - C.P.F.(M.F.) nº 043.977.421-70** e **Marcia Andrade da Silva - C.P.F.(M.F.) nº 028.118.901-30**.

Artigo 3º - A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio não serão remunerados, sendo considerados os serviços de relevante interesse público.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2015.

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE,

Gabinete da Presidência,
aos dez dias do mês de abril do ano de dois e quinze.

VER. ROBERTO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 88/2015
Ordenador: Juliana Ferrari
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS SP S.A.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículo placa OOI 2308
Valor: R\$ 49,38 (Quarenta e Nove Reias e Trinta e Oito Centavos)
Amparo Legal: Dispensa 02/2015
Data do Empenho: 8/01/2015
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Juliana Ferrari

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 89/2015

Ordenador: Juliana Ferrari
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS SP S.A.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção de veículo placa OOI 2308
Valor: R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)
Amparo Legal: Dispensa 02/2015
Data do Empenho: 8/01/2015
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Juliana Ferrari

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 09/04/2015

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20.981-3	342.954,23
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20.979-1	193.234,03
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	40.764,97
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADADAÇÃO)	3066-X	21.086-2	22.231,43
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	390,01
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADADAÇÃO)	0900	25.201-8	558.412,43
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	5.705,10
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	6.950,40
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	5.116,39
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	2.308,79
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	11.347,76
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CID)	3066-x	21.430-2	194,64
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20.980-5	4.153,52
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	0,02
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	13.261,83
Banco do Brasil - C/C 23.816-3 (DELEGACIA)	3066-X	23.816-3	512.409,73
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	16.768,30
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	9.110,75
Banco do Brasil - C/C 23.589-X (FMASIGD)	3066-X	23.589-x	2.308,79
Banco do Brasil - C/C 22.354-9 (PROTEC)	3066-x	22.354-9	1.992,20
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	4.252,36
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	215.191,10
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	842,29
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	694.342,43
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	67.372,92
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	881,29
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	227.598,12
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	49.420,80
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	18.825,17
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	21.913,20
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	4.984,17
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	27.090,12
Banco do Brasil - C/C 24.177-6 (PMAQ)	3066-X	24.177-6	34.451,80
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	200.850,77
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	50.790,03
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	14.037,21
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	32.186,06
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	53.489,97
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	49,57
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	4.382,93
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	5.609,05
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.710,81
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	290.728,42
TOTAL			3.773.615,91